# PORTARIA Nº 1.470, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a Portaria nº 1.289, de 9 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.289, de 9 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de outubro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.06 16:54:57 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES